

César Dario Mariano da Silva

LEI DE DROGAS COMENTADA

Curitiba
Juruá Editora
2019

Visite nossos sites na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: editora@jurua.com.br

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-85-362-9085-0

JURUÁ
EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil
Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

1156852

Silva, César Dario Mariano da.

S586 Lei de drogas comentada / César Dario Mariano da
Silva - Curitiba: Juruá, 2019.
288p.

1. Drogas – Abuso – Prevenção. 2. Narcóticos – Legislação –
Brasil. 3. Brasil. [Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006].
I. Título.

CDD 345.0277 (22.ed)
CDU 343.57

000054

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte (CIP)
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

SUMÁRIO

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	15
Art. 1º	15
Art. 2º	16
TÍTULO II – DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS.....	19
Art. 3º	19
Capítulo I – Dos Princípios e dos Objetivos do Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas	21
Art. 4º	21
Art. 5º	24
Capítulo II – Do Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas	25
Seção I – Da Composição do Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas	25
Art. 6º	25
Art. 7º	25
Art. 7º-A	25
Art. 8º	25
Seção II – Das Competências	25
Art. 8º-A	25
Art. 8º-B	27
Art. 8º-C	27
Capítulo II-A – Da Formulação das Políticas Sobre Drogas	29
Seção I – Do Plano Nacional de Políticas Sobre Drogas.....	29
Art. 8º-D	29
Seção II – Dos Conselhos de Políticas Sobre Drogas.....	30
Art. 8º-E	30
Seção III – Dos Membros dos Conselhos de Políticas Sobre Drogas	31
Art. 8º-F.....	31
Capítulo III	33
Art. 9º	33

Art. 10.....	33
Art. 11.....	33
Art. 12.....	33
Art. 13.....	33
Art. 14.....	33
Capítulo IV – Do Acompanhamento e da Avaliação das Políticas Sobre Drogas	35
Art. 15.....	35
Art. 16.....	35
Art. 17.....	36
TÍTULO III – DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO, ATENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS	37
Capítulo I – Da Prevenção	37
Seção I	37
Art. 18.....	37
Art. 19.....	37
Seção II – Da Semana Nacional de Políticas Sobre Drogas	40
Art. 19-A	40
Capítulo II – Das Atividades de Prevenção, Tratamento, Acolhimento e de Reinsersção Social e Econômica de Usuários ou Dependentes de Drogas	43
Seção I – Disposições Gerais	43
Art. 20.....	43
Art. 21.....	44
Art. 22.....	44
Seção II – Da Educação na Reinsersção Social e Econômica.....	46
Art. 22-A	46
Seção III – Do Trabalho na Reinsersção Social e Econômica	46
Art. 22-B.....	46
Seção IV – Do Tratamento do Usuário ou Dependente de Drogas	47
Art. 23.....	47
Art. 23-A	47
Seção V – Do Plano Individual de Atendimento.....	52
Art. 23-B.....	52
Art. 24.....	54
Art. 25.....	54
Art. 26.....	55
Seção VI – Do Acolhimento em Comunidade Terapêutica Acolhedora	55
Art. 26-A	55

Capítulo III – Dos Crimes e das Penas	57
Art. 27	57
27.1 Aplicação e Substituição das Penas	57
Art. 28	57
28.1 Natureza Jurídica dos Crimes Relacionados às Drogas	58
28.2 Porte de Droga para Consumo Pessoal (art. 28, <i>caput</i>)	61
28.3 Circunstâncias que Induzem à Intenção de Consumo Pessoal (art. 28, § 2º)	74
28.4 Duração da Pena (art. 28, § 3º)	75
28.5 Reincidência Específica (art. 28, § 4º)	75
28.6 Prestação de Serviços à Comunidade (art. 28, § 5º)	75
28.7 Garantia de Cumprimento das Penas Restritivas de Direitos (art. 28, § 6º)	76
28.8 Estabelecimentos de Saúde (art. 28, § 7º)	77
28.9 Semeadura, Cultivo ou Colheita de Plantas para a Preparação de Drogas para Consumo Pessoal (art. 28, § 1º)	78
Art. 29	80
Art. 30	82
TÍTULO IV – DA REPRESSÃO À PRODUÇÃO NÃO AUTORIZADA E AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS	85
Capítulo I – Disposições Gerais.....	85
Art. 31	85
31.1 Licença para a Produção e Extração de Drogas ou Matéria-Prima para a Sua Preparação	85
Art. 32	85
32.1 Destruição da Matéria-Prima Destinada à Preparação ou Produção de Drogas	86
Capítulo II – Dos Crimes	87
Art. 33	87
33.1 Tráfico de Drogas – Tipo Fundamental (art. 33, <i>caput</i>)	88
33.2 Matéria-prima, Insumo ou Produto Químico (art. 33, § 1º, I).....	103
33.3 Semeadura, Cultivo ou Colheita (art. 33, § 1º, II)	107
33.4 Utilização de Local ou Bem para o Tráfico (art. 33, § 1º, III)	110
33.5 Auxílio ao Uso Indevido de Drogas (art. 33, § 2º)	113
33.6 Oferecimento para Uso em Conjunto (art. 33, § 3º)	116
33.7 Causa de Diminuição de Pena (art. 33, § 4º)	119
Art. 34	124
34.1 Fabricação de Drogas	124
Art. 35	131
35.1 Associação para o Tráfico (art. 35, <i>caput</i>)	131

35.2 Associação para o Financiamento do Tráfico (art. 35, parágrafo único).....	137
Art. 36.....	139
36.1 Financiamento de Práticas Ligadas às Drogas.....	139
Art. 37.....	142
37.1 Colaboração com o Tráfico de Drogas	142
Art. 38.....	145
38.1 Prescrição de Drogas Sem Determinação Legal	145
Art. 39.....	148
39.1 Condução de Embarcações ou Aeronaves Após o Consumo de Drogas.....	148
Art. 40.....	151
40.1 Causas de Aumento de Pena.....	152
Art. 41.....	160
41.1 Colaboração ou Delação Premiada	160
Art. 42.....	169
42.1 Circunstâncias Judiciais Preponderantes	169
Art. 43.....	172
43.1 Fixação da Pena de Multa.....	173
Art. 44.....	174
44.1 Proibição de Benefícios (art. 44, <i>caput</i>).....	174
Art. 45.....	188
45.1 Inimputabilidade	188
Art. 46.....	190
46.1 Semi-imputabilidade.....	190
Art. 47.....	191
47.1 Tratamento Médico.....	191
Capítulo III – Do Procedimento Penal.....	193
Art. 48.....	193
48.1 Procedimento	193
Art. 49.....	206
49.1 Instrumentos Protetivos (art. 49)	206
Seção I – Da Investigação	206
Art. 50.....	206
50.1 Prisão em Flagrante	207
Art. 50-A	211
Art. 51.....	212
51.1 Prazo para a Conclusão do Inquérito Policial (art. 51)	212
Art. 52.....	213

52.1 Relatório do Inquérito Policial e Remessa dos Autos ao Juízo (art. 52, I).....	214
52.2 Devolução do Inquérito para Diligências (art. 52, II).....	214
52.3 Diligências Complementares (art. 52, parágrafo único)	215
Art. 53	216
53.1 Procedimentos Investigatórios (art. 53, <i>caput</i>)	216
53.2 Infiltração de Agentes (art. 53, I).....	217
53.3 Ação Controlada ou Flagrante Retardado (art. 53, II)	219
Seção II – Da Instrução Criminal	220
Art. 54	220
54.1 Instrução Criminal	220
Art. 55.	228
55.1 Notificação do Denunciado (<i>caput</i>).....	229
Art. 56.	234
56.1 Recebimento da Denúncia, Citação, Intimações e Requisições (<i>caput</i> e § 2º).....	234
Art. 57	236
57.1 Instrução e Debates (<i>caput</i> e parágrafo único)	237
Art. 58	238
58.1 Sentença (<i>caput</i>)	238
Art. 59	239
59.1 Apelação e Recolhimento à Prisão	239
Capítulo IV – Da Apreensão, Arrecadação e Destinação de Bens do Acusado	241
Art. 60	241
60.1 Apreensão e Outras Medidas Assecuratórias.....	241
Art. 60-A	244
Art. 61	245
Art. 62	247
Art. 62-A	249
Art. 63	251
63.1 Perdimento em Favor da União (<i>caput</i>).....	251
Art. 63-A	254
Art. 63-B	254
Art. 63-C	255
Art. 63-D	259
Art. 64	260
64.1 Convênios.....	260

TÍTULO V – DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.....	261
Art. 65.....	261
65.1 Cooperação Internacional	261
TÍTULO V-A – DO FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS.....	263
Art. 65-A	263
TÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.....	265
Art. 66.....	265
Art. 67.....	266
Art. 67-A	266
Art. 68.....	266
Art. 69.....	267
Art. 70.....	268
Art. 71.....	269
Art. 72.....	269
Art. 73.....	269
Art. 74.....	270
Art. 75.....	270
REFERÊNCIAS	271
ÍNDICE REMISSIVO.....	273